

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de outubro 2024 (sexta-feira)

Edição 962 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024 BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.315/2009 E NO § 3° DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. N° 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 130/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para Gestão/Fiscalização dos contratos nº 025/2024, 026/2024 e 027/2024, firmados com as empresas RC MARTINS COMERCIO DE DIVERSOS LTDA e VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, constantes no Processo nº 156/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: Graziele Romão Teodoro Amorim

Matrícula: 6267

Fiscal de Contrato: Natália Nascimento Silva

Matrícula: 6282

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de outubro de 2024.

NELSON LICHTENHELD Presidente da Câmara